



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A ADEÇÃO DO MUNICÍPIO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura;

Considerando que segundo o art. 216-A da Constituição Federal, o Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais;

Considerando que são PRINCÍPIOS do Sistema Nacional de Cultura:

I – diversidade das expressões culturais;

II – Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III – Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV – Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V – Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI – Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII – Transversalidade das políticas culturais;

VIII – Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX – Transparência e compartilhamento das informações;



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

X – Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI – Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 08 (oito) de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR